
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2023

Súmula: “Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 2º semestre de 2021.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:


Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 26 de janeiro de 2023, as 14:00 horas ocorrida nas dependências do Ambulatório Municipal de Especialidades - AME;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA